



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2022/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PARA CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL AO CONTRATO Nº
16/2022**

Primeiro Termo de Apostilamento para correção de erro material ao Contrato nº 016/2022-UnDF, celebrado entre o Distrito Federal, por intermédio da **Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes**, e a empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA.**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04030-00000381/2022-17

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 43.061.297/0001-08, com sede no Parque Tecnológico, Granja do Torto, Brasília/DF, CEP 70.636-000, neste ato representada por SIMONE PEREIRA COSTA BENCK, portadora da Cédula de Identidade nº 1.299.360 SSP/DF, inscrita no CPF sob nº 564.197-751-91, residente e domiciliada em Brasília/DF, na qualidade de Reitora Pro Tempore da Universidade do Distrito Federal, Professor Jorge Amaury Maia Nunes, nos termos do Decreto nº 43.152, de 28 de março de 2022 (DODF nº 60 de 29/03/2022), denominada CONTRATANTE, e a empresa **ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.714.403/0001-00, denominada CONTRATADA, com sede na SHN Quadra 2 Bloco H - Sobreloja Hotel Metropolitan Flat, Brasília-DF CEP : 70702-905, telefone (61) 33260581, e-mail elo@eloconsultoria.com, neste ato representada por Carmem Camilo, RG nº 729.013 e CPF 053.923.224-68, na qualidade de sócia.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção por erro material da Cláusula Quinta - Do Valor, do Contrato nº 016/2022 (95548357), nos seguintes termos:

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 . O valor total do Contrato é de **65.230,00 (sessenta e cinco mil duzentos e trinta reais)**, devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1 . O valor total do Contrato é de **R\$ 58.430,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e trinta reais)**, devendo essa importância ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Apostilamento entra em vigência a partir de 19/09/2022.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Apostilamento.

SIMONE PEREIRA COSTA BENCK

Reitora Pro Tempore

Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE PEREIRA COSTA BENCK - Matr.0249326-8, Reitor(a)**, em 19/09/2022, às 19:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95841416)
verificador= **95841416** código CRC= **AD93BB34**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Governança Bloco B 2º Andar - Bairro Granja do Torto - CEP 70.636-000 - DF

34628865